

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

**COMUNICADO 02/2016 – URH**  
**DE 04/02/2016**

Comunico quanto a entrega dos Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRPF relativa aos servidores, não-servidores, pensionistas e autônomos do ano-calendário de 2015 exercício 2016:

**Situações com vínculo empregatício (servidores):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida na fonte dos **servidores**, **não-servidores** e **pensionistas** vinculados à folha de pagamento desta Autarquia serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.e-folha.sp.gov.br/>, acessando o menu: comprovante de rendimentos > autarquias/fundações > CEETEPS.

As instruções para cadastro de senha estão disponíveis na página inicial do endereço eletrônico <http://urh.cps.sp.gov.br/>

**Prestadores de serviços (autônomos):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida na fonte dos prestadores de serviços (RPA - Recibo de Pagamento Autônomo), serão encaminhados no e-mail informado no ato do cadastro para a prestação de serviço, sendo que para estas situações os comprovantes serão encaminhados até 26 de fevereiro de 2016.

Caso o prestador de serviço não receba o comprovante de rendimentos até 29 de fevereiro de 2016, poderão solicitar através do e-mail [autonomos@cps.sp.gov.br](mailto:autonomos@cps.sp.gov.br) informando Nome completo; CPF; Unidade Sede e/ou Entidade.

Conforme disposto na Instrução Normativa – RFB nº1.587 de 15 de setembro de 2015, informo que o prazo de entrega do citado comprovante deverá ocorrer até 29 de fevereiro de 2016.



**Elio Lourenço Bolzani**  
**Coordenador Técnico**